



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – Grupo PETBio



Edital PETBio Nº O1/2014 **Seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS para o ingresso ao** **grupo PETBio**

A Prof.^ª Dr.^ª Renata Mazaro e Costa, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos os estudantes do Curso de Ciências Biológicas modalidades Licenciatura Noturno e Bacharelado, interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de **9 vagas, com possibilidade de BOLSA**, sendo estas destinadas para as modalidades bacharel período integral e modalidades licenciatura período noturno e integral, a ser realizado no primeiro semestre de 2014. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas na sala 9 (nove) PETBio situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia ou pelo email biopetufg@gmail.com

1.2 - Poderão se inscrever alunos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em conformidade com as vagas do curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado ou licenciatura;
- b) Estar matriculado, no mínimo, terceiro período do curso para concorrer à bolsa e demais períodos para ser voluntário;
- c) Possuir média global igual ou superior a 6,0 (seis) na totalidade das disciplinas cursadas, exceto alunos do primeiro período, que podem concorrer às vagas de voluntários;
- d) Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais as atividades do Programa;

2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para inscrição os candidatos devem possuir os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição disponível na sala PETBio ou no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, deverá ser preenchida e enviada para o email biopetufg@gmail.com, dentro do prazo estabelecido por esse edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Extrato Acadêmico;
- d) Currículo Lattes com cópias dos comprovantes das atividades desenvolvidas;
- e) Carta de intenção com exposição de motivos pelos quais deseja ingressar no programa (máximo 20 linhas);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo.

2.2 - A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser entregue no primeiro dia do processo seletivo, no horário estabelecido, sendo que qualquer atraso na entrega desses

documentos acarretará na eliminação do candidato.

2.3 - A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção composto pela tutora e participantes do grupo PETBio e um docente colaborador do Programa;

3.2 - O processo seletivo constará de **QUATRO etapas** para os candidatos conforme segue:

a) Média Global do Aluno (MGA). Ao candidato que obtiver maior MGA será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGA será calculada por meio de regra de três simples.

b) Avaliação de Currículo Lattes (ACL). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estarão disponíveis no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/> após o início do período de inscrição. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Entrevista. Será avaliado o perfil do candidato. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato. Estará passível de desclassificação qualquer candidato cuja postura não condiz com a ética e a moral esperada de um petiano, segundo o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

d) Entrega dos documentos presentes no item 2.1 desse edital. Os documentos deverão ser entregues no primeiro dia do processo seletivo pessoalmente pelo candidato, não sendo aceito a entrega por procuração ou pelo correio, ou outro meio. Qualquer atraso na entrega acarretará na eliminação do candidato.

3.3 - A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = \{ [(3 \times E) + (2 \times MGA) + (1 \times CL)] / 6 \}$$

Onde:

NF = Nota final

E = Entrevista

MGA = Média global

CL = Currículo Lattes

a) Para avaliação dos alunos calouros participantes do processo seletivo em questão, a Nota Final terá como referência seu desempenho durante a Entrevista.

3.4 - Os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas, estarão aptos a participar do PETBio.

3.5 - Em caso de empate prevalecerá a maior nota na Entrevista.

3.6 - Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos classificados (exceção daqueles considerados desistentes), as respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma, os critérios de desempenho de cada candidato, assim como a classificação ou não pelo edital.

3.7 - A relação final dos aprovados será divulgada na sala 9 (nove) do PETBio, no mural da Diretoria e no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/> no dia 02.05.2014.

3.8 - O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 horas, a partir do dia de divulgação do resultado final. O recurso será analisado pela tutora e dois professores participantes do programa. Datas do processo:

INSCRIÇÃO	25.03 à 24.04.2014	
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	24.04	Às 10:00
ENTREVISTA	25.04	Das 12:30 às 15:30h (POR ORDEM DE SORTEIO REALIZADA PELA MANHÃ DO DIA 14/04/2014)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:		02.05.2014

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O trabalho do voluntário será considerado avaliativo nos primeiros três meses. Caso ocorra alguma divergência com o grupo o mesmo será desclassificado.

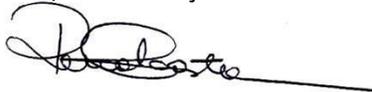
4.2 - O trabalho do voluntário será considerado avaliativo para o ato de posse conforme o surgimento de bolsas desde que este também apresente um termo de não possuir bolsa e/ou vínculo empregatício.

4.3 - Ao final do período de trabalho como voluntário, os candidatos serão avaliados pelo grupo PETBio.

4.4 - Enquanto permanecer no Programa, o voluntário deverá cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>

Goiânia, 17 de março de 2014



Prof.ª Dr.ª Renata Mazaro e Costa

